

RESOLUÇÃO Nº 4981/2024 - CEPE, de 22 de março de 2024.

**APROVA A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO
PROJETO DE EXTENSÃO QUE INDICA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando a deliberação unânime dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, em sessão realizada no dia 22 de março de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a institucionalização do projeto de extensão abaixo relacionado:

Nº do Processo	Título do Projeto	Professor(a) Coordenador(a)	Professores(as) Colaboradores(as)	Vigência
31032.007133/2023-68	ENSINO BILÍNGUE NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE QUIXADÁ: METODOLOGIAS, FORMAÇÃO E ESTRATÉGIAS DE ENSINO/APRENDIZAGEM DE INGLÊS	Élida Gama Chaves (FECLESC)	- Maria Lenúcia de Moura - Paulo Henrique da Silva Gregório	03/2024 a 02/2027

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 22 de março de 2024.

**Prof. Dr. Dárcio Ítalo Alves Teixeira
Vice-Reitor da UECE**